

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 155, DE 30/11/2017.

**Dispõe sobre o Contrato de gestão compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II, entre Prefeitura Municipal de Assis, FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis e Secretaria Municipal da Saúde de Assis;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

### DELIBERA:

**Aprovar por “Ad Referendum” a Contrato de Gestão Compartilhada da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II, entre Prefeitura Municipal de Assis, FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis e Secretaria Municipal da Saúde a partir de 01/12/17.**

Assis, 30 de novembro de 2017.



**Diléa Zanotto Manfio**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Presidente em Exercício